



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PDTI 2016-2018



Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TCE-GO

2016-2018

Goiânia, abril de 2016

PRESIDENTE

Conselheira Carla Cíntia Santillo

VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade

CORREGEDOR GERAL

Conselheiro Celmar Rech

CONSELHEIROS

Edson José Ferrari

Helder Valin

Saulo Marques Mesquita

Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota

SECRETÁRIO GERAL

Marcus Vinícius do Amaral

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Ulisses Thomé

SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Adriana de Moraes

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Gustavo Rodarte

GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Marcelo Augusto Pedreira Xavier

CHEFE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Licardino Siqueira Pires

CHEFE DE SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA

Leonardo Ruivo de Mendonça

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI

(Portaria nº 861, de 09 de setembro de 2015)

Bruno Henrique de Oliveira Peixoto

Licardino Siqueira Pires

Luzia Moreira de Abreu Dourado

Marco Antônio Gomes de Oliveira

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
04/12/2015	1.0	Versão inicial do PDTI	Bruno Henrique de Oliveira Peixoto Luzia Moreira de Abreu Dourado
07/12/2015	1.1	Revisão de Minuta do PDTI	Licardino Siqueira Pires Marco Antônio Gomes de Oliveira
07/12/2015	1.2	Minuta do PDTI enviada para aprovação da Presidência	Marcelo Augusto Pedreira Xavier
11/04/2016	1.3	Revisão das necessidades de TI após análise do resultado da Avaliação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC)	Luzia Moreira de Abreu Dourado Bruno Henrique de Oliveira Peixoto Marcelo Augusto Pedreira Xavier
		Versão final para aprovação formal do PDTI pelo TCE-GO	Presidência

SUMÁRIO

1	- APRESENTAÇÃO.....	6
1.1	- Abrangência	7
1.2	- Período de validade e revisões	7
2	- TERMOS E ABREVIACÕES.....	7
3	- METODOLOGIA APLICADA.....	8
4	- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
5	- DIRETRIZES	9
6	- ORGANIZAÇÃO DA TI.....	9
7	- PLANOS ANTERIORES	10
7.1	- Planejamento Estratégico de TI – 2013-2015.....	10
7.2	- Planejamento Tático 2014	10
8	- REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	11
8.1	- Alinhamento com a Estratégia da Organização	13
8.2	- Análise SWOT da área de TI.....	14
9	- INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	15
9.1	- Necessidades identificadas.....	15
9.2	- Necessidades Priorizadas.....	15
10	- PLANO DE METAS E AÇÕES.....	16
10.1	- Plano de Ações	16
10.2	- Plano de Metas	16
11	- QUADRO DE PESSOAL	16
12	- PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	18
13	- PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO.....	18
14	- PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	19
15	- PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTI	20
15.1	- Processo de Monitoramento do PDTI.....	20
15.2	- Processo de Revisão do PDTI	20
16	- FATORES CRÍTICOS.....	21
	ANEXO I – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	22
	ANEXO II – PLANO DE AÇÕES.....	30
	ANEXO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO	39
	ANEXO IV – PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

1 - APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o triênio 2016-2018 (PDTI 2016-2018), elaborado em harmonia com o Plano Estratégico Institucional do Tribunal (PEI 2014-2020). O Plano Diretor de TI (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão por um determinado período. O PDTI permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e plano de ações indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.

O objetivo deste plano é apresentar as diretrizes e orientações necessárias para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) em apoio à estratégia institucional do Tribunal. Dessa forma, o PDTI é o principal instrumento que orienta a organização no direcionamento de seus investimentos e aquisições em bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação de forma a maximizar o cumprimento da estratégia.

Os principais fatores que motivaram a elaboração deste PDTI são:

- Destacar ao Tribunal, a importância do papel e da atuação da área de TI e o seu valor estratégico;
- Promover o devido planejamento a transparência na execução das atividades da área de TI;
- Promover o alinhamento estratégico entre as ações de TI com as diretrizes e o planejamento estratégico do TCE-GO;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI do TCE-GO.

Este PDTI contém:

- O referencial estratégico de TI e seu alinhamento com o referencial estratégico institucional;
- O diagnóstico da situação atual da área de TI por meio de matriz SWOT;
- Comentários sobre a estrutura organizacional e de pessoal da área de TI para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição;
- O inventário de necessidades identificadas relacionadas à TI (necessidades de Governança e Gestão de TI, de Sistemas de Informação, de Infraestrutura de TI, de Serviços de TI Pessoal de TI);
- O plano de metas e ações, com indicadores mensuráveis para monitoramento das ações executadas;
- Plano de capacitação com sugestões de cursos necessários para a execução do PDTI;
- O plano de investimentos e custeio, para as ações que envolvem contratações;
- O plano de gestão de riscos, que apresenta a análise e o tratamento dos riscos, segundo critérios de aceitação de riscos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

1.1 - Abrangência

O PDTI abrangeu todas as unidades administrativas do Tribunal. Foi realizando um completo levantamento de necessidades através da aplicação de questionário eletrônico aberto a todos. Em seguida diversas entrevistas também foram realizadas através de reuniões com os responsáveis e servidores de diversas unidades.

As atas das reuniões realizadas estão disponíveis para consulta em:
<http://gti.sites.tce.go.gov.br>

1.2 - Período de validade e revisões

O período de validade do PDTI é de 03 (três) anos, referente ao triênio 2016-2018, com revisões imperativas após a publicação do plano de diretrizes da Presidência e subsequente aprovação desta autoridade, e ainda revisões oportunas, sempre que houver necessidade de alteração durante o período de vigência do PDTI. Detalhes sobre o processo de revisão estão no item 15.2 deste documento.

2 - TERMOS E ABREVIÇÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

Termos e Abreviações	
BPM	Modelagem de Processos de Negócio
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i> , é um guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI).
IN 04	Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4 que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal.
ISO 27002:2013	Código de prática para controles de segurança da informação
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> , (ITIL) é um conjunto de boas práticas para serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação.
MPS-BR	Melhoria de Processos do Software Brasileiro, é um programa mobilizador que foi criado em 2003 para melhorar a capacidade de desenvolvimento de software no Brasil.
OE	Objetivo estratégico, refere-se ao mapa estratégico específico da TI presente neste documento.
PD	Plano de Diretrizes (Plano Anual de Diretrizes da Presidência)
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
PEI	Plano Estratégico Institucional



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

PETI	Plano Estratégico de TI
SCRUM	Metodologia ágil para gestão e planejamento de projetos de software.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SLTI/MP	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/Ministério do Planejamento
SWOT	Matriz de avaliação das Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades, (Opportunities) e Ameaças (Threats) da TI.

Tabela 1 Termos e Abreviações

3 - METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI utilizou como referência o Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação, desenvolvido Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). O guia é um instrumento de apoio aos órgãos públicos federais na elaboração de seus respectivos planejamentos de TI e é a principal referência atualmente para administração pública em geral.

Esse modelo foi escolhido por conter, além dos elementos táticos que caracterizam o plano, elementos estratégicos, tais como: matriz SWOT, mapa estratégico de TI, etc. O processo de elaboração do PDTI foi executado em três etapas: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

Na fase de Preparação foram realizadas as tarefas necessárias para organização do projeto de elaboração do PDTI, que resultou, como produtos, o Plano de Trabalho do Projeto e a Portaria de Designação da Equipe de Elaboração do PDTI, que foi aprovado pela Presidência por meio da Portaria nº 861/2015.

Após aprovação do Plano de Trabalho, iniciou-se a etapa de Diagnóstico, em que foram a identificação da situação atual da TI do Tribunal; a elaboração do referencial estratégico de TI alinhado ao referencial estratégico institucional; o levantamento de necessidades do Tribunal relacionadas a TI, por meio de análise dos documentos de referência (seção 4), e interação com as outras áreas do Tribunal, por meio de aplicação de questionário eletrônico disponibilizado no período de 09 de setembro a 05 de outubro de 2015 e entrevistas realizadas nesse período. Estas necessidades, por sua vez, foram desdobradas em ações e projetos a serem executados durante o período de vigência do PDTI.

4 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTI seguimos as principais diretrizes, padrões, normas e orientações aplicáveis. Os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do PDTI foram:

- Organograma do TCE-GO;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

- Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para o período de 2014/2020;
- Plano Anual de Diretrizes da Presidência para o ano de 2015;
- Guia de Elaboração de PDTI do SISP;
- Framework COBIT 5 (governança e gestão corporativa de TI);
- ITIL 2011 (gerenciamento de serviços de TI);
- ISO 27002:2013 (segurança da informação);
- Marco de Medição do Desempenho dos TCs (MMD-TC).

5 - DIRETRIZES

As diretrizes que orientaram a elaboração do PDTI foram:

- Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados);
- A Governança de Tecnologia da Informação deve ser promovida alinhadas às boas práticas e diretrizes do mercado (COBIT, ITIL, PMBok);
- A Segurança Corporativa da Informação deve ser institucionalizada para garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação;
- O planejamento da TI deve contar com ampla participação das áreas de negócio e levar em consideração os riscos de TI identificados no âmbito da gestão de riscos;
- As aquisições de soluções de TI devem considerar a opção por soluções de código aberto e de livre utilização e as futuras contratações de TI deverão ser planejadas em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

6 - ORGANIZAÇÃO DA TI

A Resolução Normativa 007/2015 promoveu adequações na estrutura organizacional do TCE-GO, alterando a Resolução Normativa nº 009/2012. O Art. 2º reposicionou a Gerência de Tecnologia da Informação e seus respectivos serviços, estando subordinada diretamente à Presidência. Por consequência, a gerência de TI e seus serviços também absorveram as competências do Serviço de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação.

Uma das necessidades elencadas neste PDTI é a de proposição no intuito de revisar as atribuições da Gerência de TI e seus serviços, considerando as competências herdadas em vista das referidas resoluções e de outras, tais como as listas abaixo:

- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2001 que aprova a composição e a competência da Divisão de Processamento de Dados e de suas Unidades Técnicas subordinadas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

- RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001/2005 que dispõe sobre a Política de Segurança de Informações;
- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2012 que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº 009/2012 que dispõe sobre o uso de certificado digital no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

7 - PLANOS ANTERIORES

7.1 - Planejamento Estratégico de TI – 2013-2015

O Plano Estratégico de Tecnologia de Informação (PETI) elaborado em conjunto com uma consultoria externa, cuja abrangência foi o triênio 2013-2015, visou identificar as necessidades de informação da organização, traçar os objetivos a serem atingidos pela área de TI neste horizonte de tempo e traçar o Plano de Ação necessário para alcançar esses objetivos.

No entanto, esse PETI foi elaborado antes do Planejamento Estratégico Institucional 2014-2020, o que resultou numa falta de alinhamentos entre os planos. Ainda assim uma parte considerável do plano foi realizada sendo finalizado como percentual de execução das ações planejadas, demonstrado na figura a seguir:

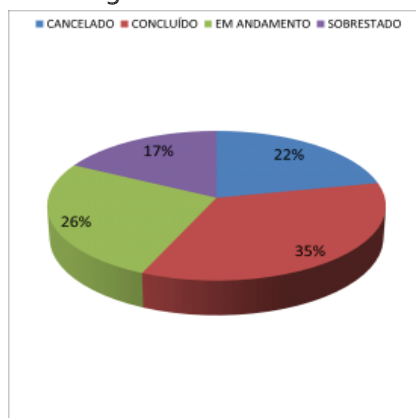


Figura 1 Resultado das ações do PETI

7.2 - Planejamento Tático 2014

Em 2014 foi elaborado um Plano Tático-Operacional como desdobramento do Plano Anual de Diretrizes Alinhado a PEI, cujo resultado da execução pode ser observado na figura a seguir.

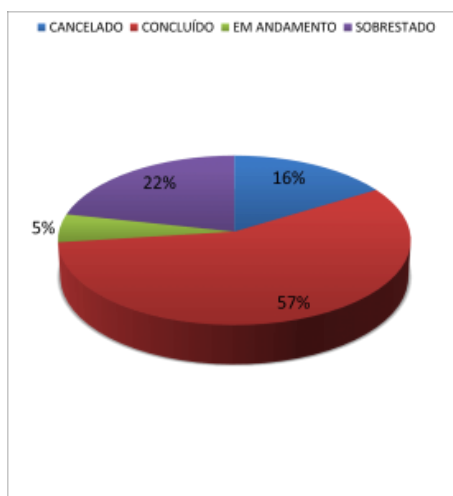


Figura 2 Resultado das ações do Plano Tático

Mais detalhes sobre as ações planejadas no PETI 2013-2015 e no Plano Tático GER-TI 2014, podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <http://gti.sites.tce.go.gov.br>

8 - REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O Mapa estratégico de TI permite visualizar a estratégia de TI do Tribunal, por meio de um conjunto de objetivos estratégicos organizados em perspectivas. Neste Plano foram definidos os objetivos estratégicos de TI do Tribunal, que foram estruturados em 5 perspectivas:

- Contribuição para a instituição: reúne os objetivos relacionados às ações da Gerência de TI para ajudar no alcance das metas do Tribunal;
- Processos Internos: reúne os objetivos relacionados às ações internas e de apoio direto ao alcance da visão;
- Serviços e Infraestrutura: reúne os objetivos relacionados aos serviços e recursos de TI;
- Pessoas: contém os objetivos relacionados ao desenvolvimento do pessoal de TI;
- Orçamento: objetivo de aprimoramento da realização de investimentos e aplicação d recursos para custeio da área de TI.

A seguir é apresentado o Mapa Estratégico de TI do Tribunal.



Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação

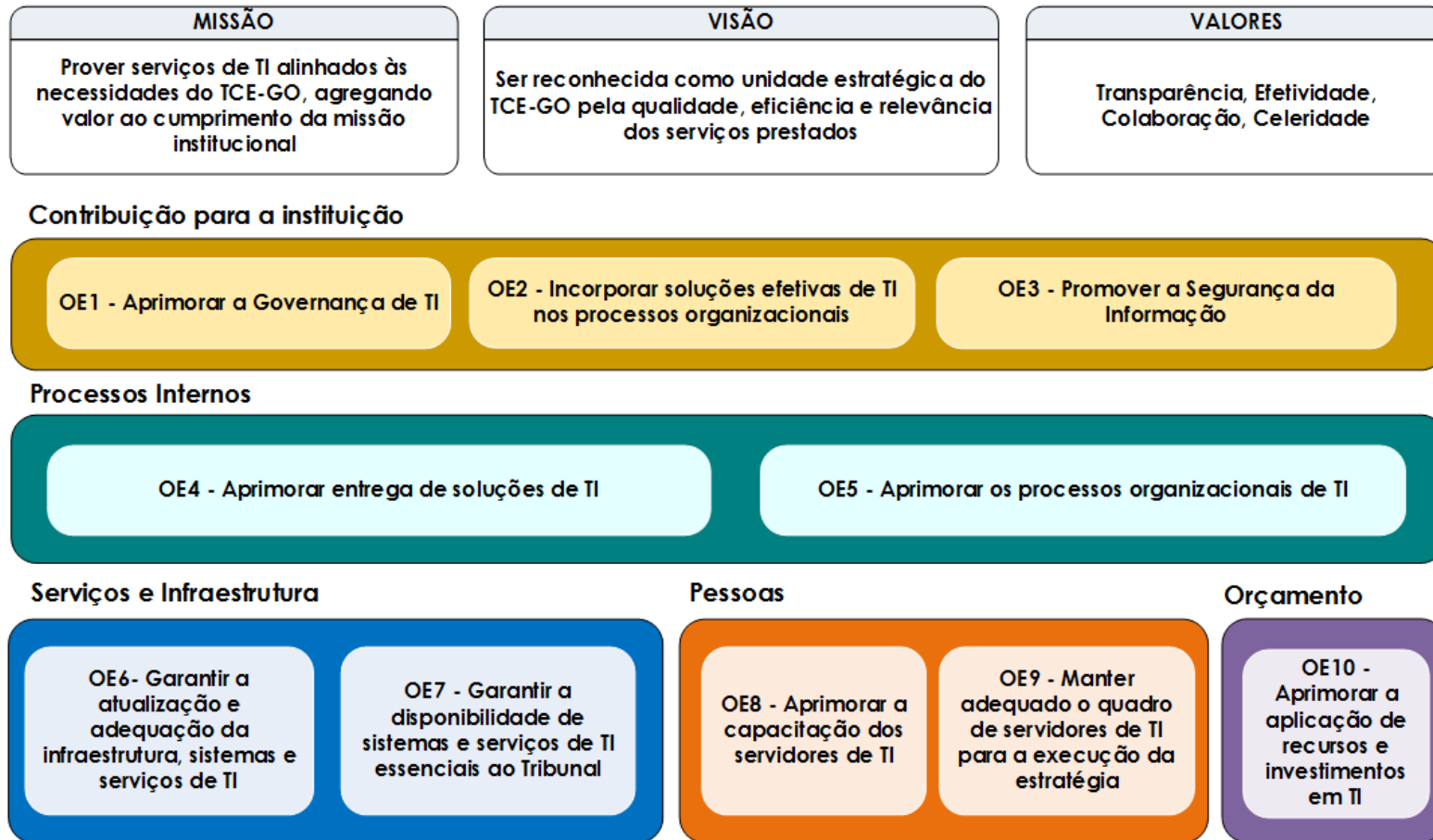


Figura 3 Mapa Estratégico de TI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

8.1 - Alinhamento com a Estratégia da Organização

		CONTRIBUIÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO			PROCESSOS INTERNOS		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA		PESSOAS		ORÇAMENTO	
		OE1 - Aprimorar a Governança de TI	OE2 - Incorporar soluções efetivas de TI nos processos organizacionais	OE3 - Promover a Segurança da Informação	OE4 - Aprimorar entrega de soluções de TI	OE5 - Aprimorar os processos organizacionais de TI	OE6 - Garantir a atualização e adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TI	OE7 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços de TI essenciais ao Tribunal	OE8 - Aprimorar a capacitação dos servidores de TI	OE9 - Manter adequado o quadro de servidores de TI para a execução da estratégia	OE10 - Aprimorar a aplicação de recursos e investimentos em TI	
PEI 2014-2020												
RESULTADOS	1	Promover a melhoria do desempenho da gestão pública	X	X		X	X			X	X	X
	2	Fomentar a transparência na gestão dos jurisdicionados, estimulando o controle social	X	X								
	3	Contribuir para o combate a fraude e ao desvio de recursos públicos		X					X			
	4	Penalizar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios		X					X			
PROCESSOS INTERNOS	5	Reduzir o tempo de trâmite processual (análise, apreciação, deliberação e julgamento)		X		X			X			
	6	Atuar de forma concomitante	X									
	7	Atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância sobre os jurisdicionados e objetos de fiscalização		X	X							
	8	Aprimorar a estrutura normativa de suporte ao controle										
	9	Aprimorar e padronizar os processos finalísticos e os instrumentos de controle		X	X		X					
	10	Ampliar a utilização da tecnologia da informação no âmbito das atividades organizacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	11	Criar condições para melhorar o exercício do controle social	X	X								
	12	Melhorar a comunicação e o relacionamento com o público interno e externo	X	X			X					
	13	Estabelecer parcerias com outras instituições	X									
	14	Implementar ações orientativas e educativas para os jurisdicionados e a sociedade	X		X					X		
	15	Melhorar a gestão organizacional	X	X	X		X			X	X	X
PESSOAS E INOVAÇÃO	16	Captar competências por meio de concurso público								X	X	
	17	Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance das estratégias							X	X		
	18	Desenvolver a cultura orientada para resultados	X	X	X		X			X		X
	19	Ter servidores valorizados e comprometidos com a instituição							X	X		
ORÇAMENTO E LOGÍSTICA	20	Estruturar a gestão do conhecimento	X	X	X	X	X			X	X	
	21	Assegurar recursos para a continuidade da modernização da instituição	X	X	X	X	X	X	X		X	
	22	Compatibilizar o planejamento e a aplicação de recursos com foco nos resultados	X					X		X	X	X
	23	Adequar a estrutura física e os serviços para a realização da estratégia			X			X	X			

Tabela 2 Alinhamento Estratégico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

8.2 - Análise SWOT da área de TI

Análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) (em português) é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Esta foi uma técnicas utilizadas para realizar o diagnóstico e o levantamento de necessidades da área de TI do TCE-GO. Foram destacados inicialmente os seguintes aspectos.

Forças (S)

- S1. Competência técnica dos servidores.
- S2. Esforço das equipes no atendimento de demandas não programadas.
- S3. Apoio da alta administração.
- S4. Grande portfólio de sistemas entregues ao TCE.
- S5. Alto grau de satisfação com os serviços prestados pela área de TI do TCE-GO.
- S6. Disposição para atender necessidades de aperfeiçoamento tanto pela unidade de TI, quanto pela alta administração.

Fraquezas (W)

- W1. Baixa maturidade na gestão de processos, projetos e de serviços de TI.
- W2. Quantidade insuficiente de servidores do quadro próprio de pessoal.
- W3. Dependência do conhecimento dos prestadores de serviço.
- W4. Ausência de planejamento formalizado e de rotina de acompanhamento.
- W5. Inexistência de mensuração da qualidade dos serviços de TI.
- W6. Ausência de capacitação continuada dos servidores da Gerência de TI.
- W7. Baixa documentação e padronização dos procedimentos técnicos.

Oportunidades (O)

- O1. Necessidade de Implantação de um Comitê Estratégico de TI.
- O2. Necessidade de Implantação do Serviço de Governança de TI.
- O3. Espaço físico adequado a partir da mudança para nova sede.
- O4. Necessidade de Realização de concursos públicos.
- O5. Aprovação e Revisão de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
- O6. Existência de demandas tecnológicas reprimidas.
- O7. Existência de iniciativas de realização de parcerias e intercâmbios com outras instituições.

Ameaças (T)

- T1. Perda de pessoal qualificado para o mercado externo e outras áreas do TCE-GO.
- T2. Adoção de soluções de TI independente da participação da Gerência de TI.
- T3. Ingerências devido à ausência de resolução normativa específica com as atribuições de cada área, inclusive TI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

T4. Violação de ativos em face de ausência de normatização e gestão de segurança corporativa da informação, além de área ou equipe específica para tratar disso.

T5. Incapacidade de mensurar desempenho diante da ausência de processos de trabalho do Tribunal mapeados, formalizados e servidores treinados a executá-los.

T6. Desatualização ou baixa capacitação dos usuários na utilização das ferramentas/softwarees disponibilizados.

T7. Dificuldades de evolução e sustentação devido à ausência de definição formal, nas áreas de negócio, de gestor de cada sistema.

T8. Baixo envolvimento das partes interessadas em projetos de TI.

T9. Não priorização de projetos estratégicos ante a inexistência de critérios claros e objetivos para priorização de projetos e ações de TI.

T10. Restrições orçamentárias que impeçam investimentos em TI.

9 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1 - Necessidades identificadas

As necessidades identificadas durante o trabalho de levantamento tratam-se de demandas propostas pelas áreas meio e fim do TCE-GO, as quais a área de TI pode atender, seja para satisfazer solicitações, das áreas de apoio quanto para melhorar a gestão e os processos que envolvem o uso de Tecnologia da Informação. Compõem ainda o acervo de necessidades, as ações necessárias para aprimorar a governança e a gestão de TI com base na análise SWOT e na proposição feita por integrantes da GER-TI e seus serviços subordinados.

O levantamento foi realizado por meio de questionário eletrônico disponibilizado para todos os servidores do Tribunal, entrevistas com representantes das áreas e análise dos documentos de referência (seção 4).

Essas necessidades foram consolidadas em um inventário e categorizadas em:

- Governança e Gestão de TI
- Sistemas de Informação
- Infraestrutura de TI
- Serviços de TI
- Pessoal de TI

9.2 - Necessidades Priorizadas

Considerando o extenso rol de necessidades identificadas e a limitada capacidade produtiva dos Serviços da Gerência de TI, foram escolhidas as necessidades consideradas estratégicas, alinhadas as diretrizes do Planejamento Institucional e a priorização realizada com base em critérios objetivos apresentados no plano de trabalho para elaboração do PDTI.

O ANEXO I – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES, lista as principais necessidades identificadas e priorizadas para execução durante a abrangência deste PDTI. Outras necessidades identificadas poderão compor a lista e poderão ser priorizadas em eventuais revisões do PDTI conforme o processo definido neste documento. Mais detalhes sobre os critérios de priorização adotados e a escolha das necessidades para execução, podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <http://gti.sites.tce.go.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

10 - PLANO DE METAS E AÇÕES

10.1 – Plano de Ações

O Plano de Ações define quais tarefas e atividades serão executadas durante a vigência do PDTI para o atendimento das necessidades priorizadas e o alcance das metas definidas. A lista completa de ações planejadas está disponível no Anexo II deste documento e também no endereço eletrônico: <http://gti.sites.tce.go.gov.br>.

10.2 – Plano de Metas

O Plano de Metas lista os principais objetivos a serem alcançados com a execução do PDTI e também define os indicadores utilizados para mensurar o desempenho do plano.

ID	Descrição	Indicador	Meta	Forma de cálculo
M1	Ampliar a oferta de Sistemas de Informação	Percentual de ações planejadas de Sistemas de Informação	70%	$[\sum (\text{ações de Sistemas de Informação concluídas}) / \sum (\text{total ações de Sistemas de Informação})]$
M2	Aprimorar a Governança e Gestão de TI	Percentual de ações planejadas de Governança e Gestão de TI	70%	$[\sum (\text{ações de Governança e Gestão de TI concluídas}) / \sum (\text{total ações de Governança e Gestão de TI})]$
M3	Aprimorar a Infraestrutura de TI	Percentual de ações planejadas de Infraestrutura de TI	90%	$[\sum (\text{ações de Infraestrutura de TI concluídas}) / \sum (\text{total ações de Infraestrutura de TI})]$
M4	Aprimorar aspectos de Pessoal de TI	Percentual de ações planejadas de Pessoal de TI	100%	$[\sum (\text{ações de Pessoal de TI concluídas}) / \sum (\text{total ações de Pessoal de TI})]$
M5	Ampliar a oferta de Serviços de TI	Percentual de ações planejadas de Serviços de TI	90%	$[\sum (\text{ações de Serviços de TI concluídas}) / \sum (\text{total ações de Serviços de TI})]$
M6	Cumprir as ações planejadas	Percentual de ações planejadas no TOTAL	75%	$[\sum (\text{ações no TOTAL concluídas}) / \sum (\text{total ações no TOTAL})]$
M7	Qualificar servidores de TI da GER-TI	Executar plano de capacitação dos servidores (NC21)	15	$[\sum (\text{cursos realizados})]$
M8	Incorporar soluções efetivas de TI nos processos organizacionais	Percentual de necessidades alinhadas ao OE 2 - Incorporar soluções efetivas de TI nos processos organizacionais	75%	$[\sum (\text{necessidades atendidas alinhadas ao objetivo estratégico}) / \sum (\text{total de necessidades alinhadas ao objetivo})]$
M9	Promover a Segurança da Informação	Percentual de necessidades alinhadas ao OE 3 - Promover a Segurança da Informação	75%	$[\sum (\text{necessidades atendidas alinhadas ao objetivo estratégico}) / \sum (\text{total de necessidades alinhadas ao objetivo})]$
M10	Aprimorar entrega de soluções de TI	Percentual de necessidades alinhadas ao OE 4 - Aprimorar entrega de soluções de TI	75%	$[\sum (\text{necessidades atendidas alinhadas ao objetivo estratégico}) / \sum (\text{total de necessidades alinhadas ao objetivo})]$
M11	Aprimorar os processos organizacionais de TI	Percentual de necessidades alinhadas ao OE 5 - Aprimorar os processos organizacionais de TI	75%	$[\sum (\text{necessidades atendidas alinhadas ao objetivo estratégico}) / \sum (\text{total de necessidades alinhadas ao objetivo})]$
M12	Garantir a atualização e adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TI	Percentual de necessidades alinhadas ao OE 6 - Garantir a atualização e adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TI	85%	$[\sum (\text{necessidades atendidas alinhadas ao objetivo estratégico}) / \sum (\text{total de necessidades alinhadas ao objetivo})]$
M13	Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços de TI essenciais ao Tribunal	Percentual de necessidades alinhadas ao OE 7 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços de TI essenciais ao Tribunal	85%	$[\sum (\text{necessidades atendidas alinhadas ao objetivo estratégico}) / \sum (\text{total de necessidades alinhadas ao objetivo})]$

Tabela 3 Plano de Metas

Os detalhes sobre o alcance das metas serão disponibilizados periodicamente para acompanhamento, no endereço eletrônico: <http://gti.sites.tce.go.gov.br>.

11 - QUADRO DE PESSOAL

Outra avaliação realizada durante a fase de diagnóstico foi o quadro de pessoal da Gerência de TI do Tribunal, composto a época por 33 colaboradores, dentre eles servidores



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

efetivos e comissionados, prestadores de serviço terceirizados e estagiários. O quadro de pessoal está demonstrado na tabela a seguir.

QUADRO ATUAL DE PESSOAL DE TI (POR UNIDADE)		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	VÍNCULO	QTDE.
SERV-SUORTE	Efetivos/Comissionados	8
	Estagiário	7
TOTAL SERV-SUORTE		14
SERV-SISTEMAS	Efetivos/Comissionados	6
	Terceirizados	11
	Estagiário	1
TOTAL SERV-SISTEMAS		17
GER-TI		1
TOTAL		33

Tabela 4 Quadro de Pessoal de TI

Há ainda no Tribunal, Analistas de Controle Externo, com especialidade em TI, que estão atualmente lotados em outras unidades, conforme tabela abaixo:

ANALISTAS DE TI EM OUTRAS UNIDADES		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	VÍNCULO	QTDE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTENO	Efetivo	2
TOTAL		2

Tabela 5 Pessoal de TI em outras unidades

No âmbito da GER-TI, é possível perceber que os quantitativos mais expressivos são de colaboradores externos. O maior número é o de prestadores de serviço, seguido por um grande número de estagiários. A falta de servidores efetivos pode colocar em risco a execução e gestão de atividades estratégicas. As atividades relacionadas a Governança de TI, cujo serviço extinto ficam a cargo da gerência com a apoio de servidores lotados no Serviço de Sistemas de Informação, estes servidores precisam dividir seu tempo com tarefas inerentes ao desenvolvimento de soluções.

A maior parte das soluções a serem providas depende diretamente de mão-de-obra terceirizada, inclusive atividades como Gestão de Bancos de Dados e Administração de Redes, que necessitam de maior supervisão e controle. Por sua vez, o Serviço de Suporte sofre com a alta rotatividade devido ao vínculo temporário com estagiários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

Dessa forma, para reduzir os riscos, o Tribunal deve se preocupar em ampliar seu quadro de pessoal próprio para as atividades de planejamento, coordenação, gerenciamento e controle das atividades de TI, de forma a assegurar a segurança da informação, manter a continuidade dos serviços de TI, evitar risco de perda de conhecimento organizacional, melhorar o desempenho das unidades e o amadurecimento da gestão e governança de TI.

A necessidade de servidores efetivos com especialidade em TI também decorre da necessidade de outras áreas do Tribunal. A Secretaria de Controle Externo conta apenas com 02 servidores com estes conhecimentos, para cumprir determinações como aquelas contidas no Acórdão 1575/2014, que determinou que se proceda a realização de auditorias em Contratos de Terceirização de TI, Processos de Contratação de Bens e Serviços de TI e Segurança de TI nos planos de fiscalização 2014 e 2015.

Para atender a todas as necessidades identificadas através da elaboração deste PDTI, é importante a adequação da força de trabalho da Gerência de Tecnologia da Informação. O quadro a seguir demonstra o quantitativo necessário para tornar ideal o quadro de pessoal. Devido à carga horária de trabalho do TCE-GO, foram estimados 2 servidores de TI para algumas funções a serem exercidas, cobrindo assim todo o período de expediente do Tribunal.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FUNÇÃO	DÉFICIT
SERV-SUPORTE	<ul style="list-style-type: none">Gerenciamento de Serviços de suporte técnico e apoio aos usuários.	8
SERV-SISTEMAS	<ul style="list-style-type: none">Análise de NegóciosGerenciamento de redes e infraestrutura de TI.Gerenciamento das bases de dados.Gerenciamento de Serviço Terceirizado e dos projetos de TITestes de software.	10
TOTAL:		18

Tabela 6 Quadro de Pessoal de TI necessário

A contratação de serviços terceirizados também foi diagnosticada e compõe iniciativa específica inventário de necessidades. Em momento oportuno, há que se avaliar ainda, a necessidade de pessoal específica para as unidades de fiscalização.

12 - PLANO DE CAPACITAÇÃO

Foram elencadas as principais necessidades de capacitação apontadas pelos servidores da Gerência de Tecnologia da informação. As propostas fazem parte do Plano de Capacitação que se encontra no Anexo III. Este plano não se confunde com as necessidades capacitação relacionadas a TI que foram identificadas como necessidade de unidades do TCE-GO, esta capacitação em ferramentas do Tribunal será tratada em ações específicas previstas no PDTI.

13 - PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

Em consonância com o objetivo 10 do mapa estratégico de TI, de Aprimorar a aplicação de recursos e investimentos em TI, foi realizado uma estimativa de investimentos envolvidos para atender as necessidades prioritizadas e dos custos operacionais para execução das ações da Gerência de Tecnologia da informação. Os valores previstos estão dispostos no Plano de Investimento e Custeio que se encontra no Anexo IV. Os preços elencados são meras



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

estimativas, considerando o cenário econômico na época do levantamento realizado. Pesquisas orçamentárias deverão preceder cada ação a fim de comprovar o real valor de mercado.

Este plano de custos não se confunde com o orçamento, mas trata-se de uma estimativa simplificada elaborada para a execução do PDTI 2016-2018, seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em documentos de referência.

14 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Os riscos são eventos ou condições incertas, que caso ocorram, provocam efeitos positivos ou negativos e por serem inerentes às atividades de uma organização e às tomadas de decisão, são inevitáveis. Dessa forma, é imprescindível conhecê-los o máximo possível na tentativa de minimizar ou evitar seus efeitos, no caso de serem negativos.

Foram analisados neste Plano, apenas os riscos que provocam efeitos negativos. A análise foi realizada de forma simplificada, através do uso da técnica de 'brainstorming', assim, foram avaliados os três fatores que compõem o risco: o evento, a sua probabilidade de ocorrência e o conseqüente impacto. Inicialmente foram identificados os riscos e em seguida foi efetuada uma análise qualitativa, baseada na matriz de riscos (probabilidade x impacto), apresentada as seguir, com o objetivo estabelecer sua gradação e o planejamento das ações que podem mitigar eventuais danos de forma a atender as necessidades de negócio constantes deste PDTI.

Probabilidade	Muito provável	Médio	Alto	Grave
	Provável	Baixo	Médio	Alto
	Pouco provável	Muito Baixo	Baixo	Médio
		Pequeno	Moderado	Grande
		Impacto		

Tabela 7 Matriz de Riscos

Análise qualitativa dos riscos:

Id	Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Resposta ao Risco
R1	Quantitativo de pessoal efetivo insuficiente para execução de ações planejadas	- Falha no monitoramento da execução dos projetos constantes no PDTI - Falha na verificação da qualidade das entregas de sistemas e serviços de TI	Muito provável	Grande	Grave	Contratação de servidores efetivos
R2	Baixa integração das áreas finalísticas ou interferência de outras áreas	- Projetos suspensos, desperdício de recursos - Produtos entregues total ou parcialmente e que não suprem as necessidades reais	Muito provável	Grande	Grave	Formalização dos gestores de sistema por meio de normativo Implantação de Comitê de TI
R3	Não instituição de Comitê de TI	- Priorização indevida de necessidades e/ou execução de ações que não foram planejadas	Provável	Grande	Alto	Implantação de Comitê de TI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

R4	Não implementação da Governança Corporativa de TI	- Ausência de compromisso com a realização do Plano - Falta de monitoramento e controle da execução de ações do Plano	Provável	Grande	Alto	Efetivação de estrutura organizacional que trate de assuntos de governança de TI
R5	Restrições orçamentárias	- Necessidades prioritárias podem não ser supridas por ausência de investimentos	Provável	Grande	Alto	Revisão do planejamento, repriorização de ações
R6	Ausência de capacitação para a execução de ações do plano	- Não cumprimento de ações planejadas ou produção de resultados com baixa qualidade	Provável	Moderado	Médio	Capacitação de servidores da GER-TI
R7	Dependência de atores externos para atendimento das necessidades	- Interrupção eventual ou permanente de serviços que dependem de atores externos.	Pouco provável	Grande	Médio	Mitigar dependência de atores externos

Tabela 8 Análise de Riscos

15 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTI

15.1 - Processo de Monitoramento do PDTI

A execução do PDTI requer forte gerenciamento que implementarão os projetos previstos no planejamento. Em vista disso, seguem abaixo as diretrizes para o planejamento, monitoramento e avaliação de sua execução, sob responsabilidade da GER-TI:

- Conduzir a gestão da execução do PDTI como um programa composto pelos projetos que atenderão as necessidades de TI;
- Designar, para cada ação/projeto, um responsável por seu gerenciamento;
- Planejar os projetos de maneira padronizada e em conformidade com as melhores práticas de Gerenciamento de Projetos;
- Disponibilizar Portal para acompanhamento da execução do PDTI, com a comunicação do andamento do PDTI e dos resultados alcançados.

A metodologia utilizada para o acompanhamento de execução das ações deste PDTI utilizará como referência o Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação, desenvolvido Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

15.2 - Processo de Revisão do PDTI

A revisão do PDTI deverá ocorrer para atender às mudanças e novas necessidades do Tribunal ao longo do período de vigência deste plano, assim como para a reavaliação das ações e metas estabelecidas. Essa revisão será periódica, devendo ocorrer após a publicação do Plano de Diretrizes, como desdobrando do PET, ou quando se fizer necessário, com a aprovação pela Presidência do Tribunal. A revisão do PDTI deverá ser realizada conforme o processo apresentado na figura a seguir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

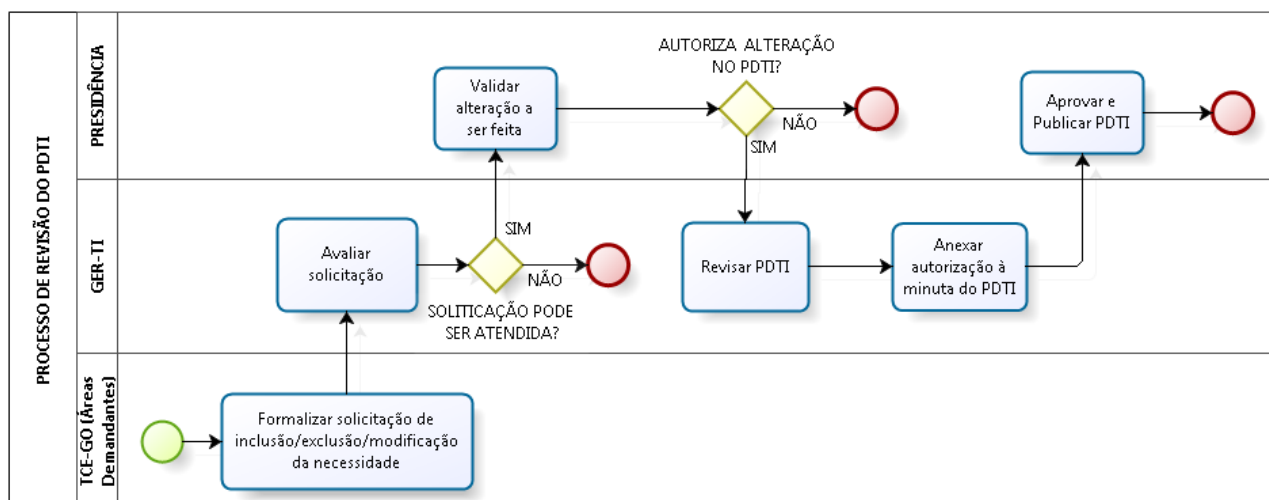


Figura 4 Processo de Revisão do PDTI

A área demandante deverá formalizar solicitação de inclusão, exclusão ou modificação da sua necessidade. A solicitação de inclusão de necessidade deve vir acompanhada da descrição, benefícios esperados e o alinhamento estratégico. As solicitações de alteração/exclusão deverão fazer referência a necessidade, a descrição da alteração/exclusão e a motivação.

Novas demandas poderão, excepcionalmente, ser iniciadas antes da revisão do PDTI quando a demanda for classificada como "emergencial", devendo ser incluída no plano no ciclo de revisão. As demandas emergenciais serão avaliadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e submetidas à Presidência, sempre considerando o impacto em outros projetos e a possibilidade de liberação de recursos necessários ao atendimento da demanda.

16 - FATORES CRÍTICOS

Os fatores críticos de sucesso são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso da execução do PDTI no TCE/GO. Esses pontos precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que o Plano alcance seus objetivos. Para este PDTI foram elencados como críticos os seguintes fatores:

- Aprovação e divulgação do PDTI;
- Apoio da alta direção e das áreas finalísticas;
- Criação e participação ativa de um Comitê Estratégico de TI;
- Disponibilidade orçamentária e recursos de pessoal de TI;
- Instituição de equipe de monitoramento das metas e ações associadas ao PDTI;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas diretrizes estratégicas.



ANEXO I – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES
PDTI 2016-2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

ID	Categoria	Necessidade de TI	Descrição da Necessidade	Área(s) Demandante(s)	Alinhamento Estratégia	Alinhamento TI	Critérios MMD
NC01	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilização de solução para atender à Nova Contabilidade do Setor Público	Solução para permitir a transmissão de informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira e Plano de Contas Aplicado ao Serviço Público (PCASP) de acordo com a Nova Contabilidade e a centralização e consolidação de todas as movimentações financeiras dos jurisdicionados, e implementação de procedimentos padronizados para auditar a informação recebida.	2	3	1	3
NC02	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilização de solução para fiscalização de licitações e contratos	Solução para relacionar e requisitar dos jurisdicionados os procedimentos de licitação e contratos para o exercício das atividades inerentes a sua área de atuação, mediante critérios previamente estabelecidos.	1	5	1	2
NC03	SERVIÇOS DE TI	Contratação de serviço técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de software, infraestrutura de TI e administração de banco de dados	Contratação de empresas prestadoras de serviços técnicos especializadas em desenvolvimento e manutenção de software e infraestrutura de TI.	1	2	1	0
NC04	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução de modernização do sistema de Plenário	Solução para realização de sorteio eletrônico de relatorias (clientela).	3	2	1	1
NC05	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução para gerenciamento de informações sobre gestores com contas julgadas irregulares	Solução para manter base de dados dos responsáveis julgados irregulares, a fim de detectar reincidências e aplicar sanções mais efetivas.	1	2	1	0
NC06	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução de aprimoramento do acompanhamento de decisões	Solução para monitorar a efetividade do cumprimento de decisões.	2	1	1	3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC07	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução de sistematização e consolidação de normas e jurisprudência	Solução para cadastramento, classificação, indexação, buscas dinâmicas de atos normativos e jurisprudência, com vários níveis de refinamento e a emissão de relatórios gerenciais, afim de auxiliar na elaboração de pareceres.	6	3	1	5
NC08	INFRAESTRUTURA DE TI	Manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de TI e da rede de comunicação	Aquisição e implantação de softwares, equipamentos de infraestrutura de TI.	10	2	2	0
NC09	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Sustentação e evolução do sistema TCE-Juris	Necessidade de correções de inconformidades no atual sistema e evolução das funcionalidades para atender mudanças de requisitos.	11	2	2	4
NC10	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Implantação de Comitê Estratégico de TI	Conscientização da alta administração e das unidades do TCE-GO da importância de um Comitê de TI composto por diversas áreas da instituição para tomada de decisões estratégicas sobre TI.	2	5	2	2
NC11	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Elaboração e execução de gerenciamento de portfólio de projetos de TI	Desenvolvimento e implementação de metodologia de inclusão e acompanhamento de projetos do portfólio de projetos de TI	1	3	2	0
NC12	PESSOAL DE TI	Ampliação e valorização do quadro de servidores de TI.	Fomentar a realização de concursos públicos e o estabelecimento de mecanismos de reconhecimento dos servidores tais como a meritocracia e gratificações por desempenho.	1	1	1	0
NC13	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Sustentação e evolução do sistema GPRO	Necessidade de correções de inconformidades no atual sistema e também, evolução das funcionalidades para atender mudanças de requisitos.	11	1	2	1
NC14	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Implantação da governança de TI	Desenvolvimento da maturidade dos processos de trabalho da área de TI do TCE-GO afim de que possa avaliar, dirigir e monitorar as ações de TI do Tribunal.	1	8	2	0
NC15	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Conclusão da implantação de processo eletrônico	Efetivação do processo eletrônico com a completa eliminação de papel em trâmites de documentos.	3	3	1	2
NC16	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Acompanhamento e transparência na execução das ações constantes no PDTI	Monitoramento contínuo do PDTI 2016-2018 afim de garantir sua execução, além de promover transparência das ações de TI para o Tribunal	2	4	1	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC17	INFRAESTRUTURA DE TI	Modernização do parque tecnológico	Aquisição de equipamentos de TI voltados para os usuários.	7	5	2	0
NC18	SERVIÇOS DE TI	Capacitação no uso de ferramentas de TI e de sistemas corporativos de TI do TCE para os servidores em geral	Capacitação para os usuários das demais unidades no TCE nos sistemas desenvolvidos internamente.	12	1	1	0
NC19	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Implantação da Gestão de Segurança da Informação	Realização de ações que visam proteger a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações do TCE	2	5	1	6
NC20	PESSOAL DE TI	Capacitação dos servidores de TI	Capacitação de servidores da TI do TCE-GO para que possam sustentar as atividades da GER-TI.	1	1	1	0
NC21	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Implantação do novo sistema para atender ao artigo 30 da CE.	Solução para controlar as prestações de contas fora do prazo e as reincidências dos que perderam os prazos ou não prestaram as contas, bem como a possibilidade de verificar se o jurisdicionado está regular e com a declaração completa, atendendo as regras de declaração fora do prazo conforme artigo 288 do Regimento Interno do TCE-GO.	1	2	1	0
NC22	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilizar solução de monitoramento de tramitação de autos processuais e produção de documentos	Solução de monitoramento da tramitação dos processos (Follow-Up), em que seja possível listar os processos que excederam os prazos de permanência em um determinado setor.	3	4	1	3
NC23	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Adequação dos sistemas do TCE-GO para viabilizar que os Conselheiros substitutos relatem processos	Necessidade futura de alterações no GPRO com relação a auditores poderem relatar processos,	1	1	1	2
NC24	INFRAESTRUTURA DE TI	Sustentação da infraestrutura de TI da nova sede	Avaliação de recursos de detecção de incêndios, refrigeração, redundância elétrica, controles de acesso físico e lógicos e realizar as devidas adequações.	1	2	1	0
NC25	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução de gestão educacional corporativa	Solução de gestão educacional para gerenciar matrículas, cursos, turmas, certificados, ementas, professores, materiais, alunos e frequência, emissão de, avaliação de reação/satisfação online.	1	1	1	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC26	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilizar solução de pesquisa de dados e cruzamento de informações	Software de BI para gerenciamento de informações, consultas, relatórios dinâmicos, ferramentas de análises e de visualização, tabelas dinâmicas, cockpits, dashboards e performance de gestão, afim de possibilitar a tomada de decisões de forma segura.	2	7	1	0
NC27	SERVIÇOS DE TI	Viabilização da inserção do TCE-GO em Redes Sociais	Implantação de rede social no TCE	1	2	1	1
NC28	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilização de divulgação na internet de ações e atividades de controle externo	Espaço para divulgação dos trabalhos realizados (auditorias, monitoramentos), como forma de mostrar à sociedade o desempenho do Tribunal	1	1	1	1
NC29	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Modernização dos sistemas corporativos com foco em acessibilidade	Melhoria da acessibilidade nos sistemas internos para deficientes visuais.	2	1	1	0
NC30	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Conclusão da regulamentação e implantação do sistema de auditoria de folha de pagamento - GAFP	Implantação do sistema GAFP (Auditoria de Folha de Pagamento).	2	3	1	0
NC31	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Aprimoramento dos serviços do portal institucional do TCE-GO	Necessidade de permitir que pessoas jurídicas também emitam certidões, e ambas pessoas físicas e jurídicas possam ser validadas por sistema integrado com a Receita Federal.	2	2	1	0
NC32	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prover canal de comunicação para que os servidores e cidadãos informem suspeitas de irregularidades	Portal de informações de ações do governo (com o nome Você é o fiscal do TCE), para mostrar ao cidadão essas ações que este possa fiscalizar e, se não forem executadas, o cidadão possa denunciar por este portal.	1	2	1	2
NC33	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução para fiscalização de contratação de pessoal temporários	Solução para coleta de dados sobre todas as contratações de pessoal realizadas pelos jurisdicionados, com caráter temporário.	1	5	1	0
NC34	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilizar solução de gestão documental e arquivística	Solução para gestão eletrônica de documentos arquivísticos em conformidade com os critérios do Conselho Nacional de Arquivologia - CONARQ	8	1	1	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC35	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Elaboração de instrumento de planejamento de TI 2018-2019	Elaboração do plano diretor de TI para o biênio 2018-2019.	1	3	1	0
NC36	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Modernização do Portal de Gestão de Pessoas	Reformulação do portal de Gestão de Pessoas afim de se ter maior integração com o sistema de RH.	1	2	1	0
NC37	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Modernização do sistema cadastro geral - GCAD	Sistema com histórico dos jurisdicionados que seja traçado a partir de informações da execução orçamentária para identificar a estrutura administrativa desde 2003, e permitir uma integração da consolidação das informações financeiras do art. 30 com as advindas da execução orçamentária.	1	2	1	0
NC38	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Criação e publicação de normativo estabelecendo as competências das unidades de TI	Promoção da revisão das atribuições da Gerência de TI e seus serviços subordinados e a formalização através de normativo específico	1	1	1	1
NC39	SERVIÇOS DE TI	Aprimoramento do Serviço de Email Corporativo	Adquirir solução de spam e Backup para o serviço de email corporativo.	1	2	1	0
NC40	SERVIÇOS DE TI	Viabilização do intercâmbio de informações de interesse com outros órgãos da Administração Pública	Obtenção de informações para localizar pessoas que devem citadas/intimadas, foi sugerido que se firme parcerias com órgãos como Polícia, CELG, Detran, para possibilitar o acesso a este tipo de dado.	5	4	1	1
NC41	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilização de divulgação na internet de ações, atividades e normas internas de gestão documental	Portal da área de Gestão de Documental, para divulgação dos andamento e dos resultados do projeto em andamento no Tribunal.	3	1	1	0
NC42	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Aquisição de softwares aplicativos	Aquisição de softwares utilizados para o tratamento de imagens, desenhos de engenharia, edição de texto, etc.	8	1	1	0
NC43	SERVIÇOS DE TI	Viabilização de utilização de soluções de armazenamento em nuvem	Estudo para implantação, aquisição ou liberação de acesso aos serviços de armazenamento de dados em nuvem.	1	1	1	0
NC44	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução para gestão de declarações de bens e rendas	Cumprimento do art. 287, da Lei 8730/93 e a Resolução 134/94 TCE-GO, gerenciar informações e permitir o descarte dos papéis decorrido o prazo de armazenamento	1	4	1	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC45	SERVIÇOS DE TI	Definição de Padrões de TI (Arquitetura, Código, BD) e documentá-los (elaborar/revisar Manuais de Sistemas, Guias)	Definição de padrões para aumentar a eficiência e a continuidade do negócio na TI.	2	2	1	0
NC46	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Sustentação e evolução do sistema de gestão de material e patrimônio - GMAP	Solução de unificação de dados da gerência administrativa e financeira com a adequação dos requisitos da nova contabilidade, além de outros aprimoramentos	1	1	1	0
NC47	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolver solução para solicitação de diárias	Criação de um sistema para solicitação de diárias on-line	1	1	1	0
NC48	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Implantação do Gerenciamento de Serviços de TI	Aplicação das melhores práticas de gerenciamento de TI no TCE-GO.	1	2	2	0
NC49	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilização de solução de gerenciamento de processos organizacionais	Permitir a gestão de processos de negócio modelados, com ferramentas de diagramação de processos em BPMN integradas ao modelador e que implemente a automação e monitoramento das atividades.	2	1	1	0
NC50	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Viabilização de solução para gestão do conhecimento	Sistema colaborativo para gestão do conhecimento desenvolvido no TCE-GO.	1	1	1	0
NC51	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução de portal corporativo e ferramentas de colaboração e de socialização	Desenvolvimento de portal corporativo nos moldes de uma intranet.	2	3	1	0
NC52	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de solução de gestão da manutenção predial	Desenvolvimento de solução de ordens de serviço para gestão da manutenção predial	1	1	1	0
NC53	INFRAESTRUTURA DE TI	Viabilização de infraestrutura para produção de conteúdo de vídeo e transmissão das Sessões Plenárias	Equipamentos para dar suporte à transmissão da sessão plenária na nova sede	1	1	1	0
NC54	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Conclusão da solução GRAC - Registro de atos de concessão	Conclusão do sistema de Registro de atos de concessão.	1	4	1	0
NC55	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Implantação de sistema de pesquisa do Diário Oficial	Conclusão e testes do sistema de gestão de publicações do DOE.	1	5	1	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC56	SERVIÇOS DE TI	Ajustar sistemas internos às necessidades dos usuários.	Realizar a manutenção corretiva e evolutiva nos sistemas em produção conforme demandas pontuais dos usuários	17	2	1	5
NC57	GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	Prover serviços de apoio técnico, realizar o gerenciamento de contratos, ativos e soluções de TI	Promover a continuidade dos serviços de TI em níveis acordados, apropriados ao negócio, através da gestão de contratações, soluções e ativos diversos. Prover suporte técnico adequado através da central de serviços (HELPDESK).	16	2	2	0
NC58	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prover solução de gestão corporativa de riscos (MMD)	Necessidade de solução de gestão corporativa de riscos (MMD)	1	1	1	1
NC59	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prover solução para gestão de convênios (MMD)	Necessidade de solução para gestão de convênios (MMD)	1	1	1	1
NC60	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Evolução do portal de acesso a informação para atender ao artigo 30 da lei de acesso a informação (MMD)	Necessidade de evolução do portal de acesso a informação para atender ao artigo 30 da lei de acesso a informação (MMD)	1	1	1	2

Tabela 7 Inventário de Necessidades



ANEXO II – PLANO DE AÇÕES

PDTI 2016-2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

PLANO DE AÇÕES

ID Nec	ID Ação	Descrição da Ação	Unid. Responsável
NC01	A01.01	Definir sistemática de recepção de dados contábeis	SERV-SISTEMAS
NC01	A01.02	Definir layouts de recepção de dados contábeis	SERV-SISTEMAS
NC01	A01.03	Desenvolver sistema de recepção de dados contábeis (TCE-CONTEX)	SERV-SISTEMAS
NC01	A01.04	Desenvolver sistema de análise de contas de governo	SERV-SISTEMAS
NC02	A02.01	Desenvolver sistema pra recepção de dados através de formulários dinâmicos (TCE-INFORMA)	SERV-SISTEMAS
NC02	A02.02	Definir formulários no sistema para fiscalização de licitações e contratos	SERV-SISTEMAS
NC02	A02.03	Implantação do sistema para fiscalização de licitações e contratos (TCE-INFORMA)	SERV-SISTEMAS
NC03	A03.01	Definir modelos de mensuração e de acordos de nível de serviço e metologia (MGDA-TCE) para desenvolvimento de sistemas	SERV-SISTEMAS
NC03	A03.02	Elaborar PROJETO BÁSICO (TERMO DE FERÊNCIA) contendo especificação para contratação de serviço terceirizados.	GER-TI
NC03	A03.03	LICITAÇÃO para contratação de serviço técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de software, infraestrutura de TI e administração de banco de dados	PRESIDENCIA
NC04	A04.01	Efetuar manutenções no sistema para atendimento das Sessões Plenárias, inserir carimbos e numerações nos acórdãos e resoluções gerados pelo sistema PLENÁRIO DIGITAL	SERV-SISTEMAS
NC04	A04.02	Desenvolver sistema de modernização no sistema Plenário Digital	SERV-SISTEMAS
NC05	A05.01	Desenvolver sistema para gerenciamento de informações sobre gestores com contas julgadas irregulares	SERV-SISTEMAS
NC06	A06.01	Avaliar sistemática de acompanhamento de decisões	GER-TI
NC06	A06.02	Desenvolver sistema para monitoramento de decisões	SERV-SISTEMAS
NC07	A07.01	Desenvolver projeto de sistema para consolidação de normas e jurisprudência	SERV-SISTEMAS
NC07	A07.02	Desenvolver sistema para consolidação de normas e jurisprudência	SERV-SISTEMAS
NC08	A08.01	Estabelecer Central de Monitoramento de Ativos (Implantação do ZABBIX)	SERV-SISTEMAS
NC08	A08.02	Realizar aquisição de ferramenta de acesso remoto estável	SERV-SISTEMAS
NC08	A08.03	Elaborar especificação para aquisição de ativos da rede SAN do Datacenter e memórias para	SERV-SISTEMAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

		equipamentos servidores	
NC08	A08.04	Elaborar pesquisa orçamentária para aquisição de ativos da rede SAN do Datacenter e memórias para equipamentos servidores	GER-TI
NC08	A08.05	LICITAÇÃO para aquisição de ativos da rede SAN do Datacenter e memórias para equipamentos servidores	PRESIDENCIA
NC08	A08.06	Aprimoramento de recursos do Banco de Dados (Oracle Enterprise)	GER-TI
NC08	A08.07	Realizar aquisição de equipamentos servidores	GER-TI
NC08	A08.08	Aquisição de Soluções de Segurança da Informação (Firewall / Web Proxy Corporativo)	GER-TI
NC08	A08.09	Elaborar especificação para aquisição de licenças de sistema de virtualização (VM-WARE)	SERV-SISTEMAS
NC08	A08.10	Elaborar pesquisa orçamentária para aquisição de licenças de sistema de virtualização VM-WARE (SISTEMA)	GER-TI
NC08	A08.11	Efetivar aquisição de licenças de sistema de virtualização VM-WARE (Adesão ata)	PRESIDENCIA
NC08	A08.12	Contratação de Serviços de Manutenção de STORAGE (Armazenamento)	GER-TI
NC08	A08.13	Contratação de Serviços de Manutenção de BANCO DE DADOS - ORACLE	GER-TI
NC08	A08.14	Aquisição de Equipamentos de Armazenamento (Discos Storage)	GER-TI
NC09	A09.01	Desenvolver projeto de evolução do sistema TCE-Juris	SERV-SISTEMAS
NC09	A09.02	Executar projeto de evolução do sistema TCE-Juris	SERV-SISTEMAS
NC10	A10.01	Propor a implantação de comitê de TI	GER-TI
NC10	A10.02	Aprovar a implantação de Comitê de TI	PRESIDENCIA
NC10	A10.03	Implantar Comitê de TI	PRESIDENCIA
NC11	A11.01	Elaborar metodologia de gestão de demandas e projetos	GER-TI
NC11	A11.02	Elaborar metodologia de gerenciamento de portfólio de projetos de TI	GER-TI
NC11	A11.03	Desenvolver Portal de Acompanhamento de Projetos de TI, com demonstração do status dos projetos	SERV-SISTEMAS
NC12	A12.01	Promover estudo sobre a necessidade de contratação de pessoal efetivo para a área de TI	GER-TI
NC12	A12.02	Promover ações de avaliação de desempenho e de reconhecimento (meritocracia) e valorização dos servidores da TI.	GER-TI
NC13	A13.01	Implementar recursos de pesquisa avançada no sistema GPRO	SERV-SISTEMAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC13	A13.02	Corrigir erros na tela de criação de Outros tipos de documentos no GPRO	SERV-SISTEMAS
NC13	A13.03	Permitir gerar Ofícios sem vinculo de processos no GPRO	SERV-SISTEMAS
NC13	A13.04	Desenvolver projeto de evolução do sistema GPRO	SERV-SISTEMAS
NC14	A14.01	Avaliar a governança de TI do TCE	GER-TI
NC14	A14.02	Promover o mapeamento de processos de TI baseado no framework COBIT 5	GER-TI
NC14	A14.03	Implantar processos de governança mapeados	GER-TI
NC15	A15.01	Elaborar projeto de implantação do processo eletrônico	GER-TI
NC15	A15.02	Aprovar projeto de implantação do processo eletrônico	PRESIDENCIA
NC15	A15.03	Desenvolver projeto de implantação do processo eletrônico	SERV-SISTEMAS
NC16	A16.01	Desenvolver sistemática de acompanhamento das ações do PDTI	GER-TI
NC16	A16.02	Desenvolver Portal de Acompanhamento de Execução do PDTI	GER-TI
NC17	A17.01	Realizar aquisição de computadores	SERV-SUORTE
NC17	A17.02	Realizar aquisição de monitores	SERV-SUORTE
NC17	A17.03	Realizar aquisição de scanners	SERV-SUORTE
NC17	A17.04	Realizar aquisição de Dispositivos Móveis (Notebooks/Tablets/Smartphones)	SERV-SUORTE
NC18	A18.01	Promover capacitação no uso de ferramentas de TI e de sistemas corporativos de TI do TCE para os servidores em geral	SERV-SUORTE
NC19	A19.01	Avaliar a segurança da informação do TCE	GER-TI
NC19	A19.02	Revisar e implantar a Política Corporativa de Segurança da Informação	GER-TI
NC19	A19.03	Constituir grupo de trabalho de Segurança da Informação	GER-TI
NC19	A19.04	Elaborar e implantar normas complementares à Política de Segurança da Informação, no tocante a: classificação e tratamento da informação, monitoramento e controle de recursos tecnológicos, acesso lógico, acesso físico, correio eletrônico corporativo, uso da rede, uso de certificado digital, gestão de ativos, internet, incidentes de segurança, tratamento de desastres, backup, etc.	GER-TI
NC19	A19.05	Automatizar processo de gestão usuários considerando desligamentos no sistemas da Gestão de Pessoas.	GER-TI
NC19	A19.06	Revisar procedimentos de gestão usuários e níveis de acesso aos sistemas do TCE	GER-TI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC19	A19.07	Realizar ações de conscientização (workshops) sobre Segurança da Informação no TCE-GO.	GER-TI
NC20	A20.01	Executar plano de Capacitação dos servidores de TI	GER-TI
NC21	A21.01	Conclusão do desenvolvimento do sistema Artigo 30 (novo)	SERV-SISTEMAS
NC21	A21.02	Autorizar a implantação do novo sistema Artigo 30 (novo)	PRESIDENCIA
NC21	A21.03	Realizar a implantação do novo sistema Artigo 30 (novo)	SERV-SISTEMAS
NC21	A21.04	Desenvolver módulo de relatório do artigo 30 (novo)	SERV-SISTEMAS
NC22	A22.01	Levantamento de necessidades para o monitoramento de tramitação de processos e produção de documentos	SERV-SISTEMAS
NC22	A22.02	Desenvolver sistema de monitoramento de tramitação de processos e produção de documentos	SERV-SISTEMAS
NC23	A23.01	Desenvolver a adequação necessária nos sistemas para que conselheiros substituídos relatem processos	SERV-SISTEMAS
NC24	A24.01	Acompanhar a instalação dos ativos de TI da NOVA SEDE (SWITCHES, WIRELESS, CFTV, CONTROLES DE ACESSO)	SERV-SUORTE
NC24	A24.02	Acompanhar a mudança do Datacenter (Moving) - NOVA SEDE	GER-TI
NC24	A24.03	Avaliar a infraestrutura do datacenter da nova sede	GER-TI
NC24	A24.04	Realizar a adequação da infraestrutura do datacenter NOVA SEDE	GER-TI
NC25	A25.01	Desenvolver sistema de gestão educacional corporativa	SERV-SISTEMAS
NC26	A26.01	Desenvolver solução de cruzamento de informações	SERV-SISTEMAS
NC27	A27.01	Permitir a adoção de redes sociais no TCE-GO	SERV-SUORTE
NC28	A28.01	Desenvolver projeto de divulgação de ações e atividades de controle externo na internet	SERV-SISTEMAS
NC29	A29.01	Realizar manutenção dos sistemas existentes para acessibilidade	SERV-SISTEMAS
NC30	A30.01	Realizar a implantação do sistema de auditoria de folha de pagamento - GAFFP	PRESIDENCIA
NC31	A31.01	Corrigir visualização dos documentos de manifestações de auditoria no website do tce, efetuar manutenção na página do Geoobras, efetuar ajustes corretivos e evolutivos no serviço TCE-PUSH do SITE INSTITUCIONAL	SERV-SISTEMAS
NC31	A31.02	Desenvolver projeto de melhorias dos serviços do portal institucional	SERV-SISTEMAS
NC32	A32.01	Desenvolver projeto de desenvolvimento do portal "Você é o fiscal do TCE-GO"	SERV-SISTEMAS
NC33	A33.01	Desenvolver sistema para fiscalização de contratação de pessoal temporários	SERV-SISTEMAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC34	A34.01	Desenvolver sistema GED - Gestão Eletrônica de Documentos (Módulo de documentos TCE-DOCS)	SERV-SISTEMAS
NC35	A35.01	Elaborar o PDTI 2018-2019	GER-TI
NC35	A35.02	Aprovar o PDTI 2018-2019	PRESIDENCIA
NC36	A36.01	Desenvolver novo portal de gestão de pessoas	SERV-SISTEMAS
NC37	A37.01	Desenvolver melhorias no sistema cadastro geral - GCAD	SERV-SISTEMAS
NC38	A38.01	Revisar as competências das unidades de TI e formalizar proposição de ato de normativo específico	GER-TI
NC39	A39.01	Realizar aquisição de solução de spam e de solução de Backup de e-mail	GER-TI
NC40	A40.01	Desenvolver projeto de intercâmbio de informações	GER-TI
NC41	A41.01	Desenvolver portal de divulgação da gestão documental e arquivística	SERV-SISTEMAS
NC42	A42.01	Realizar aquisição de Corel Draw / Photopaint	GER-TI
NC42	A42.02	Realizar aquisição de Autodesk Autocad	GER-TI
NC42	A42.03	Realizar aquisição de Adobe PhotoShop	GER-TI
NC42	A42.04	Realizar aquisição de Adobe Acrobat Pro	GER-TI
NC42	A42.05	Realizar aquisição de Adobe InDesign	GER-TI
NC42	A42.06	Realizar atualização do Pacote Microsoft Office	GER-TI
NC42	A42.07	Realizar aquisição de Sistema para Gerenciamento de Processos Bizagi	GER-TI
NC42	A42.08	Realizar aquisição de Sistema para Gerenciamento de Projetos (MS Project)	GER-TI
NC42	A42.09	Realizar investimento em solução de BI	GER-TI
NC42	A42.10	Realizar aquisição de ferramenta de modelagem de dados (Toad for Oracle)	GER-TI
NC42	A42.11	Realizar aquisição de ferramenta de análise de requisitos (Enterprise Architect ou Astah)	GER-TI
NC42	A42.12	Realizar aquisição de Software de digitalização de documento com OCR (Kodak Pro)	GER-TI
NC42	A42.13	Realizar aquisição de Software Antivírus	GER-TI
NC43	A43.01	Analisar viabilidade Soluções de armazenamento em nuvem	SERV-SUPORTE
NC43	A43.02	Realizar aquisição de solução de armazenamento em nuvem (Google Apps for Work)	GER-TI
NC44	A44.01	Desenvolver sistema para gestão de declarações de bens e rendas	GER-TI
NC45	A45.01	Centralizar e padronizar banco de dados e servidores web	SERV-SUPORTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC45	A45.02	Documentar arquitetura .NET de desenvolvimento de sistemas	SERV-SISTEMAS
NC45	A45.03	Priorizar e revisar/atualizar manuais de sistemas selecionados	SERV-SUORTE
NC46	A46.01	Efetuar manutenção no sistema de gestão de material e patrimônio - GMAP	SERV-SISTEMAS
NC47	A47.01	Realizar levantamento de necessidades para elaboração de sistema para solicitação de diárias	SERV-SISTEMAS
NC47	A47.02	Desenvolver sistema para solicitação de diárias	SERV-SISTEMAS
NC48	A48.01	Realizar diagnóstico de processos de gerenciamento de serviços de TI	GER-TI
NC48	A48.02	Mapear e implantar processos	GER-TI
NC48	A48.03	Aprimorar o sistema help-desk considerando o modelo de central de serviços.	SERV-SUORTE
NC49	A49.01	Realizar detalhamento de necessidades de solução de gerenciamento de processos organizacionais	SERV-SISTEMAS
NC50	A50.01	Implantar solução de gestão do conhecimento (WIKI)	SERV-SISTEMAS
NC51	A51.01	Realizar aquisição de solução de Portal Corporativo e ferramentas de colaboração e de socialização (Liferay)	SERV-SISTEMAS
NC52	A52.01	Avaliar viabilidade da plataforma existente do sistema de helpdesk para atender a manutenção predial	SERV-SISTEMAS
NC52	A52.02	Desenvolver sistema de gestão da manutenção predial	SERV-SISTEMAS
NC52	A52.03	Implantar sistema de gestão da manutenção predial	SERV-SISTEMAS
NC53	A53.01	Avaliar alternativa para instalação de Equipamentos para Transmissão das Sessões Plenárias - NOVA SEDE	SERV-SUORTE
NC53	A53.02	Realizar aquisição de Equipamentos para Transmissão das Sessões Plenárias - NOVA SEDE	GER-TI
NC54	A54.01	Realizar implantação do sistema GRAC	SERV-SISTEMAS
NC55	A55.01	Realizar implantação do sistema Publica	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.01	Garantir continuidade ao negócio através da manutenção e evolução de sistemas diversos	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.02	Aprimorar a pesquisa textual no Diário Eletrônico de Contas	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.03	Efetuar correção dos Gráficos de Entrada e Saída por Mês da ESTAÇÃO DIGITAL	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.04	Alterar do formulário de cálculo que não permitia gerar o cálculo se não houvesse interessado no GCAR	SERV-SISTEMAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC56	A56.05	Aprimorar a visualização e disponibilização dos documentos de Julgamento na ESTAÇÃO DIGITAL	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.06	Efetuar manutenção corretiva para uso em equipamentos 64bits no GREG	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.07	Alterar formulários Aposentadoria, Pensão, Reforma, Reserva e Admissão para gravar dados de usuário, data e chefe do setor e mudança dos relatórios no GREG	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.08	Efetuar manutenção no software GREG (Gerência de Registro) permitindo UPLOAD do documento de registro nas funcionalidades do sistema	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.09	Implementar funcionalidade de Quadro de Avisos no sistema PUBLICA	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.10	Permitir alteração da data de publicação no sistema PUBLICA	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.11	Efetuar integração com sistema TFS, Criação da Suite do projeto no TFS, criação da solução do projeto, cadastro de conexão, implementação configuração De/Para, implementação do serviço de sincronização de tarefas do sistema REDMINE PROJETOS TI	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.12	Construção de relatórios dinâmicos para o sistema de gestão de fiscalização - SGF, utilizando ferramenta de BI	SERV-SISTEMAS
NC56	A56.13	Permitir que o sistema SINI seja executado no Terminal Server e em todas os sistemas operacionais existentes no âmbito do TCE-GO.	SERV-SISTEMAS
NC57	A57.01	Executar atividades de desenvolvimento gráfico e tratamentos de fotos para o Jornal Mural ACONTCE	SERV-SISTEMAS
NC57	A57.02	Efetuar processamento de carga de dados das DUEOF'S, manutenções em dados para consolidar fechamento mensal do Tesouro - sistema GORC	SERV-SISTEMAS
NC57	A57.03	Realizar atividades de apoio técnico de AUDIOVISUAL em cursos, palestras, Sessões Plenárias e de Câmara, inclusive de transmissão (streaming) e gravação, quando for o caso.	SERV-SUPORTE
NC57	A57.04	Garantir continuidade ao negócio através da disponibilização de serviços de suporte técnico ao usuário (CENTRAL DE SERVIÇOS - HELPDESK)	SERV-SUPORTE
NC57	A57.05	Gerenciar contratação de mão de obra de desenvolvimento de sistemas e sustentação tecnológica	GER-TI
NC57	A57.06	Gerenciar contratação de outsourcing de impressoras	SERV-SUPORTE
NC57	A57.07	Gerenciar outras contratações acessórias	SERV-SUPORTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC58	A58.01	Prover solução de gestão corporativa de riscos	GER-TI
NC59	A59.01	Prover solução de gestão de convênios	SERV-SISTEMAS
NC60	A60.01	Aprimorar o portal de acesso a informação (SIC)	SERV-SISTEMAS

Tabela 8 Plano de Ações



ANEXO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO
PDTI 2016-2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

PLANO DE CAPACITAÇÃO

EIXO TEMÁTICO	CAPACITAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORIGEM
Gestão e Governança de TI	Gestão de Segurança da Informação, com certificação ISO/IEC 27.002 Foundation.	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00	http://www.masterhouse.com.br/hdn/agenda/iso27002-pe.htm
Gestão e Governança de TI	Análise e melhoria de processos, com foco em modelagem de processos de negócio (BPM).	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00	http://www.training.com.br/cursos-bpmn-bpm
Gestão e Governança de TI	COBIT 5, com certificação COBIT 5 Foundation	3	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00	http://www.training.com.br/cursos/curso-cobit-5-foundation
Gestão e Governança de TI	Curso de SCRUM com certificação SCRUM master da CSM	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	http://agiletrendsbr.com/csm-certified-scrummaster/
Gestão e Governança de TI	ITIL 2011, com certificação ITIL Foundation	3	R\$ 1.580,00	R\$ 4.740,00	http://www.masterhouse.com.br/hdn/agenda/itilf-go.htm
Gestão e Governança de TI	Capacitação em gerenciamento de projetos	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00	https://esr.rnp.br/gti6
Gestão e Governança de TI	Gestão de Processos de Negócios (BPM)	3	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00	http://www.innovia.com.br/cursos/processos/curso-de-gestao-de-processos
Gestão e Governança de TI	Gestão de Riscos de SI - ISO 27005	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00	https://esr.rnp.br/gti9
Gestão e Governança de TI	Desenvolvimento de Gestores de TI	4	R\$ -	R\$ -	Curso da ENAP
Gestão e Governança de TI	Capacitação em gestão de Contratos de TI	4	R\$ -	R\$ -	Curso da ENAP
Gestão e Governança de TI	Melhoria de Processos de Software na Administração - MPS-BR	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	http://www.softex.br/curso-de-introducao-ao-mps-br-c1-mps-br-2/
Gestão e Governança de TI	Security Officer Foundation	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	http://www.datasecurity.com.br/index.php/cursos/security-officer-foundation
Gestão e Governança de TI	Security Officer Advanced	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00	http://www.datasecurity.com.br/index.php/cursos/security-officer-advanced
Gestão e Governança de TI	Proteção de perímetros de rede e hardening de servidores	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00	https://esr.rnp.br/seg10 https://esr.rnp.br/seg2
Gestão e Governança de TI	Auditoria de Segurança em Aplicações Web	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	http://www.clavis.com.br/treinamento-ensino-a-distancia-ead/auditoria-de-seguranca-em-aplicacoes-web/index.php



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

Gestão e Governança de TI	Análise de Negócio	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00	http://www.training.com.br/cursos/curso-ant-bpm-analista-negocios-ti-babok
Infraestrutura de TI	Formação básica em Banco de Dados Oracle	1	R\$ 2.389,00	R\$ 2.389,00	http://www.training.com.br/formacao/formacao-oracle-dba-11g
Infraestrutura de TI	Gerência de Redes de Computadores	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00	https://esr.rnp.br/adr5
Infraestrutura de TI	Monitoramento de Ativos com Zabbix	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	http://www.treinamentolinux.com.br/curso-monitoramento-com-zabbix/
Infraestrutura de TI	Backup com HP Data Protector	1	R\$ 5.406,15	R\$ 5.406,15	http://www.tre-al.jus.br/arquivos/tre-pagamento-a-fornecedores-maio-2011
Infraestrutura de TI	Virtualização Profissional com Vmware	2	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00	http://www.training.com.br/cursos/curso-vmware-instalar-configurar-gerenciar-v5
Sistemas de Informação	Análise de Pontos de Função	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00	http://www.fattocs.com/pt/capf-sp
Sistemas de Informação	Arquitetura de Software	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00	http://www.fumsoft.org.br/eventos/29072015-curso-arquitetura-agil-de-software
Sistemas de Informação	Capacitação em Team Foundation Server	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	https://gpinproject.wordpress.com/2010/09/04/curso-team-foundation-server-2010-fundamentals-e-scrum-fundamental-em-fortaleza/
Sistemas de Informação	Capacitação em ferramentas Visual Studio	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	https://www.impacta.com.br/curso/C-2013-Fundamentos.php
Sistemas de Informação	Testes de Software e integração contínua	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	http://www.fattocs.com/pt/testesw-bsb
Sistemas de Informação	Engenharia de Requisitos	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	http://www.cits.br/index.php/servicos/capacitacao/agenda?id=75
Sistemas de Informação	PENTAHO	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	
Todas as áreas	Participação em Congressos, workshops e eventos técnicos.	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
			TOTAL:	R\$ 96.271,15	

Tabela 9 Plano de Capacitação



ANEXO IV – PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO
PDTI 2016-2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

ID Nec.	ID Ação	Classificação	NECESSIDADE / PROJETO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
NC04	A03.03	CUSTEIO	LICITAÇÃO para contratação de serviço técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de software, infraestrutura de TI e administração de banco de dados	36	MENSAL	R\$ 250.000,00	R\$ 9.000.000,00
NC08	A08.02	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de ferramenta de acesso remoto estável	10	UNIDADE	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
NC08	A08.05	INVESTIMENTO	LICITAÇÃO para aquisição de ativos da rede SAN do Datacenter e memórias para equipamentos servidores	1	UNIDADE	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
NC08	A08.06	INVESTIMENTO	Aprimoramento de recursos do Banco de Dados (Oracle Enterprise)	1	UNIDADE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
NC08	A08.07	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de equipamentos servidores	1	UNIDADE	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
NC08	A08.08	INVESTIMENTO	Aquisição de Soluções de Segurança da Informação (Firewall / Web Proxy Corporativo)	1	UNIDADE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
NC08	A08.11	INVESTIMENTO	Efetivar aquisição de licenças de sistema de virtualização VM-WARE (Adesão ata)	1	UNIDADE	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
NC08	A08.12	CUSTEIO	Contratação de Serviços de Manutenção de STORAGE (Armazenamento)	3	ANUAL	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
NC09	A08.13	CUSTEIO	Contratação de Serviços de Manutenção de BANCO DE DADOS - ORACLE	1	UNIDADE	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
NC09	A08.14	INVESTIMENTO	Aquisição de Equipamentos de Armazenamento (Discos Storage)	1	UNIDADE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
NC17	A17.01	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de computadores	170	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 850.000,00
NC18	A17.02	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de monitores	200	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
NC19	A17.03	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de scanners	50	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00
NC19	A17.04	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Dispositivos Móveis (Notebooks/Tablets/Smartphones)	80	UNIDADE	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00
NC21	A20.01	INVESTIMENTO	Executar plano de Capacitação dos servidores de TI	1	TOTAL	R\$ 96.271,15	R\$ 96.271,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC26	A24.03	INVESTIMENTO	Avaliar a infraestrutura do datacenter da nova sede	1	UNIDADE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
NC27	A24.04	INVESTIMENTO	Realizar a adequação da infraestrutura do datacenter NOVA SEDE	0	-	R\$ -	R\$ -
NC42	A39.01	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de solução de spam e de solução de Backup de e-mail	1	UNIDADE	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
NC42	A42.01	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Corel Draw / Photopaint	5	UNIDADE	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
NC42	A42.02	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Autodesk Autocad	3	UNIDADE	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
NC42	A42.03	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Adobe PhotoShop	5	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
NC42	A42.04	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Adobe Acrobat Pro	10	UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
NC42	A42.05	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Adobe InDesign	5	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
NC42	A42.06	INVESTIMENTO	Realizar atualização do Pacote Microsoft Office	500	UNIDADE	R\$ 520,00	R\$ 260.000,00
NC42	A42.07	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Sistema para Gerenciamento de Processos Bizagi	5	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
NC42	A42.08	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Sistema para Gerenciamento de Projetos (MS Project)	5	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
NC42	A42.09	INVESTIMENTO	Realizar investimento em solução de BI	1	UNIDADE	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
NC42	A42.10	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de ferramenta de modelagem de dados (Toad for Oracle)	1	UNIDADE	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
NC42	A42.11	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de ferramenta de análise de requisitos (Enterprise Architect ou Astah)	12	UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
NC43	A42.12	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Software de digitalização de documento com OCR (Kodak Pro)	5	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
NC43	A42.13	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Software Antivírus	500	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
NC44	A43.02	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de solução de armazenamento em nuvem (Google Apps for Work)	500	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018

NC52	A51.01	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de solução de Portal Corporativo e ferramentas de colaboração e de socialização (Liferay)	1	UNIDADE	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
NC54	A53.01	INVESTIMENTO	Avaliar alternativa para instalação de Equipamentos para Transmissão das Sessões Plenárias - NOVA SEDE	1	UNIDADE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
NC55	A53.02	INVESTIMENTO	Realizar aquisição de Equipamentos para Transmissão das Sessões Plenárias - NOVA SEDE	1	UNIDADE	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
NC57	A57.06	PROCESSO INTERNO	Gerenciar contratação de outsourcing de impressoras	36	MENSAL	R\$ 20.000,00	R\$ 720.000,00
NC58	A58.01	INVESTIMENTO	Prover solução de gestão corporativa de riscos	1	MENSAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL:							R\$ 15.689.271,15

* Os valores na tabela acima são meras estimativas, considerando cenários econômicos na época de levantamento realizado. Pesquisas orçamentárias deverão preceder cada ação a fim de comprovar o real valor de mercado.